REQUERIMENTO Nº de 2017

(do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer o envio de Indicação à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sugerindo que sejam tomadas medidas de revisão sobre a forma como o auxílio-moradia é concedido.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho a V. Exª. e aos pares da Comissão Diretora da Mesa da Câmara dos Deputados a Indicação anexa, sugerindo a revisão da forma como o auxílio-moradia é concedido aos deputados federais.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Pedro Cunha Lima
Deputado Federal

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Sugere que seja revista a forma como o auxílio-moradia é concedido aos deputados federais.

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados,

Cumprimentando-o, e, por meio de V. Exª., os nobres pares da Mesa Diretora, venho através desta Indicação sugerir que a Câmara dos Deputados adote medidas para revisar a forma como o auxílio-moradia é concedido aos deputados federais.

Respeitosamente, proponho que se estabeleçam normas que prevejam o não pagamento da ajuda de custo caso o parlamentar seja proprietário de imóvel ou resida com parentes ou afins em Brasília.

Ademais, julgo ser benfazejo que o auxílio-moradia só seja distribuído após a ocupação dos 84 apartamentos funcionais da Casa que hoje se encontram vazios. Partindo do pressuposto que os 81 parlamentares que no mês de novembro receberam a ajuda de custo por meio de reembolso de nota fiscal e outros 3 dos que recebem o auxílio-moradia em espécie se mudassem para esses imóveis, seria possível economizar anualmente R$ 4.173.689,28 do orçamento da Câmara.

Esperando que em breve Vossa Excelência possa dar um retorno positivo a este pleito, despeço-me, manifestando meus mais sinceros votos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Pedro Cunha Lima
Deputado Federal